

ATA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2007.

Torno público, que na 35ª sessão ordinária do Egrégio Conselho Superior, foi lida e aprovada a ata da 33ª sessão ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2007, na sala de sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência da Procuradora-Geral de Justiça Conselheira Dra. Jante Maria Ismael da Costa Macedo, presentes os Conselheiros: Corregedor - Geral do Ministério Público José Roseno Neto, Alcides Orlando de Moura Jansen, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos e Francisco Sagres Macedo Vieira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros José Raimundo de Lima e Marcus Vilar Souto Maior. Aberta a sessão, mandou a Senhora Presidente que o Secretário procedesse a leitura da Ata da sessão anterior e a seguir colocou-a em votação, sendo a mesma aprovada, à unanimidade. Em seguida, na ordem do dia foram apreciados os seguintes itens: Item 6.1 - Edital de Vacância - nº 01 - 1ª entrância - Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Teixeira, Remoção pelo critério de Merecimento. Não houve interessados. Item 6.2 - Edital de Vacância - nº 02 - 1ª entrância - Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Remígio, Remoção pelo critério de Antiguidade. Não houve interessados. Item 6.3 - Edital de Vacância - nº 03 - 1ª entrância - Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Pirpirituba, Remoção pelo critério de Merecimento. Não houve interessados. Item 6.4 - Edital de Vacância - nº 04 - 1ª entrância - Cargo de Promotor da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Serra Branca, Remoção pelo critério de Antiguidade. Não houve interessados. O Conselheiro Alcides Orlando de Moura Jansen solicitou que fosse autorizada a publicação dos editais de promoções para a primeira entrância. A Conselheira Presidente lembrou que podia publicar, tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado advertiu a Instituição Ministerial Estadual para não promover em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Conselheiro Alcides Orlando de Moura Jansen entende que não há qualquer novo reflexo financeiro, já que os Promotores de Justiça Substitutos encontram-se no exercício. O Conselheiro Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos entende que não existe qualquer impedimento e majoração, bem como deveria ser disponibilizado a decisão do Tribunal de Contas do Estado para análise. A Conselheira Presidente informou que a Procuradoria-Geral de Justiça recorreu da decisão com pedido de reconsideração, e ainda, que se encontra em estudo outra forma de solução para o problema, tendo sido realizada consulta ao Tribunal de Contas do Estado para autorizar o Ministério Público à retirada da patronal. A Conselheira Presidente indagou a seus ilustres pares se querem que publiquem os editais de vacância ou que se aguarde a resposta da consulta. Após discussão e análise, ficou decidido que deveria aguardar a resposta da consulta, à unanimidade. Item 6.5 – Processo nº 2089-07 - Remoção por permuta – Interessados: Promotores de Justiça Antônio Hortêncio Rocha Neto, Promotor de Justiça Curador da Comarca de Bayeux e Jonas Abrantes Gadelha, 1º Promotor da Promotoria de Justiça da Comarca referida, tendo como relator o Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira. Após relatório, considerando que se trata de permuta dentro da mesma comarca, votou pelo deferimento, sendo seguido à unanimidade. Item 6.6 – Processo nº 1167 - 07 – Mudança de Titularidade - Requerimento da Promotora de Justiça Miriam Pereira Vasconcelos, tendo como relator o Conselheiro José Roseno Neto. Após relatório, votou pelo deferimento, entendendo que o edital de remoção já havia sido publicado sem que houvesse manifestação de interessados, além de outras decisões favoráveis do Colendo Conselho em pedidos nas mesmas circunstâncias, sendo seguido à unanimidade. Item 6.7 –

Requerimento da Excelentíssima Senhora Procuradora de Josélia Alves de Freitas – Indicação de Promotores de Justiça convocáveis para formação de lista tríplice, tendo os seguintes promotores indicados: Berlino Estrela de Oliveira, Herbert Douglas Targino, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira, Fernando Antônio Ferreira de Andrade e Rosane Maria Araújo e Oliveira. Em seguida, foi iniciada a votação aberta e fundamentada. Voto do Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira. Inicialmente solicitou que doravante o requerimento fosse submetido à análise da Douta Corregedoria-Geral do Ministério Público para certificar se os promotores indicados não possuem processos em atraso nas suas promotorias. Voto: Promotores Berlino Estrela de Oliveira, Herbert Douglas Targino e Francisco Antônio de Sarmiento Vieira. Conselheiro Alcides Orlando de Moura Jansen. Voto: Berlino Estrela de Oliveira, Herbert Douglas Targino e Fernando Antônio Ferreira de Andrade. Conselheiro Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos. Voto: Berlino Estrela de Oliveira, Herbert Douglas Targino e Fernando Antônio Ferreira de Andrade. Conselheiro Corregedor-Geral do Ministério Público José Roseno Neto. Voto: Berlino Estrela de Oliveira, Herbert Douglas Targino e Francisco Antônio de Sarmiento Vieira. Conselheira Presidente. Voto: Berlino Estrela de Oliveira, Herbert Douglas Targino e Francisco Antônio de Sarmiento Vieira. Resultado da votação: Berlino Estrela de Oliveira com 05 votos, Herbert Douglas Targino com 05 votos, Francisco Antônio de Sarmiento Vieira com 03 votos, Fernando Antônio Ferreira de Andrade com 02 votos. A lista tríplice ficou formada pelos seguintes promotores: Berlino Estrela de Oliveira, Herbert Douglas Targino e Francisco Antônio de Sarmiento Vieira. A Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça informou que procederá a escolha em momento posterior. João Pessoa, 06 de setembro de 2007.

ALOYSIO CARNEIRO JUNIOR
ASSESSOR DO CSMP

PUBLICADA EM 04/10/2007